

PL 6.860/2010

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 24/02/2010

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso XV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de

1990, permitindo ao trabalhador a partir de 60 (sessenta) anos a movimentação de sua conta vinculada do Fundo de Garantia e

Tempo de Serviço.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6609/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

tramitação:

Em 11/03/2010